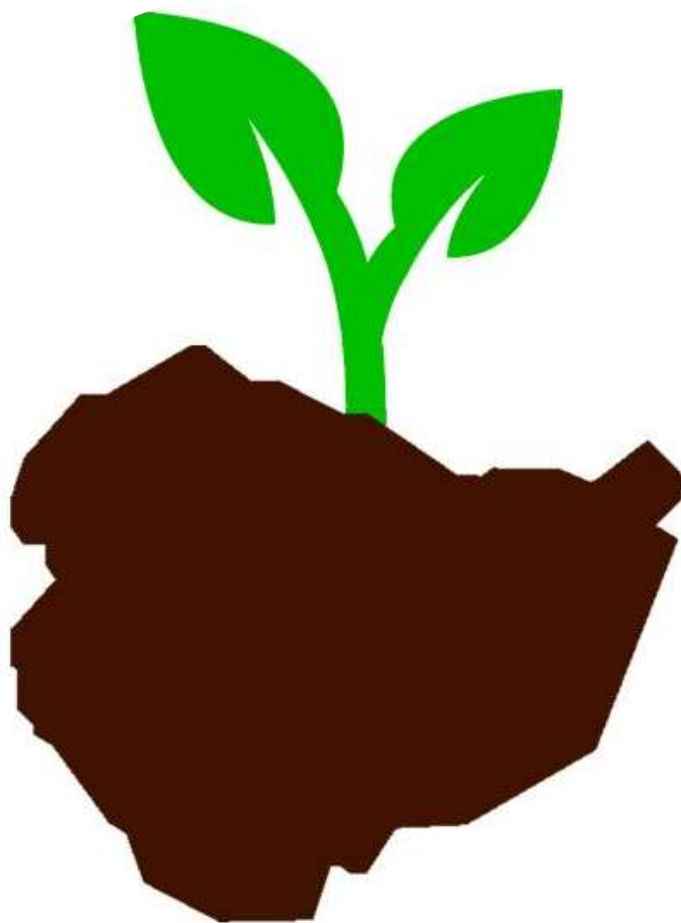


PROCESSO SELETIVO



EDITAL Nº 2/2024

PROCESSO SELETIVO PARA VOLUNTÁRIO DE EXTENSÃO EDITAL/UFU/PROEX/ N°02/2024

PROGRAMA POMAR

O Programa de Extensão Pomar da Universidade Federal de Uberlândia torna público o Edital para seleção de acadêmicos(as) dos cursos de graduação da instituição para participação voluntária em atividades de Extensão Universitária, de acordo com os requisitos e critérios estabelecidos a seguir.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

O processo seletivo é regido por este edital e será conduzido de forma presencial. O candidato selecionado deverá comprometer-se a participar do programa por um período mínimo de 6 meses, mediante assinatura do Termo de Compromisso. Estudantes matriculados no primeiro período não são elegíveis para participar do processo seletivo.

2. OBJETIVOS

O presente Edital tem por objetivo a regulamentação da seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Uberlândia, campus Patos de Minas, para atuarem junto ao programa de Extensão “Pomar”.

3. CRONOGRAMA

Publicação do edital	05/08/2024
Período de inscrições	05/08/2024 a 09/08/2024
Análise de documentos	09/08/2024 a 10/08/2024
Convocação dos classificados para as etapas de dinâmica e entrevista	10/08/2024
Dinâmica	12/08/2024 *
Entrevista	13/08/2024 *
Divulgação do resultado	13/08/2024
Início das atividades	14/08/2024

A entrevista, assim como a dinâmica, serão realizadas de forma presencial e ambas terão horários e locais informados durante o processo seletivo, via e-mail e redes sociais.

(*) As datas assinaladas poderão sofrer alterações mediante ao números de candidatos inscritos. Qualquer alteração será informada via e-mail e redes sociais.

4. INSCRIÇÕES

4.1 DATA E CANAL

i. As inscrições deverão ser realizadas mediante preenchimento do Formulário de Inscrição que se encontra no site do Programa Pomar (<https://www.programapomar.org/pspp2024-02>) na aba Processo Seletivo 2024/2 O mesmo deverá ser preenchido, até as (23:59) do dia (09/08/2024). O edital e formulário de inscrição também poderão ser acessados pelo link da bio no Instagram: [@programapomar](https://www.instagram.com/programapomar)

4.2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- Comprovante de matrícula.
- Histórico escolar atualizado.
- Curriculum vitae.
- Carta de Intenção (pequeno texto justificando o interesse e a aptidão para o preenchimento da vaga).
- Cópia da Cédula de Identidade e do CPF.

5. VAGAS

5.1 CARGA HORÁRIA

O aluno deverá dedicar um total de 10 (dez) horas semanais para a realização das atividades relacionadas ao Programa Pomar, das quais, no mínimo, 3 (três) horas semanais devem obrigatoriamente ser cumpridas na sala do Pomar.

6. PRÉ REQUISITOS GERAIS

- Compatibilidade horária de acordo com a demanda do setor.
- Matrícula regular em um dos cursos de graduação do campus Patos de Minas.
- Responsabilidade e sigilo com os dados manuseados e com as ações internas e externas.
- Facilidade de comunicação para lidar com o público interno e externo da UFU.
- Interesse em atividades sociais.
- Valorizar atividades de Extensão como uma das bases da Universidade.

- Proatividade.
- Respeito a visões e opiniões diferentes das próprias.
- Disponibilidade em desenvolver atividades em equipe, levando em consideração a diversidade religiosa, social, étnica, racial e cultural.
- Comprometimento no cumprimento das horas estabelecidas.

6.1 AFAZERES GERAIS

Os membros terão suas atividades alocadas conforme a demanda do setor. As vagas serão distribuídas entre os projetos em andamento e as diretorias, levando em consideração o perfil dos candidatos e/ou as necessidades específicas de cada área no momento da contratação. Adicionalmente, caso seja necessário, os membros poderão ser convidados a realocar suas atividades para outras diretorias, conforme as necessidades organizacionais.

7. PROCESSO SELETIVO

7.1 COMISSÃO AVALIADORA DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo de Voluntário de Extensão ficará a cargo de uma Comissão Avaliadora, composta por membros vinculados ao Programa Pomar.

7.2 ETAPAS DO PROCESSO

O processo seletivo será constituído de quatro etapas:

- Inscrição do participante.
- Análise dos documentos pela comissão avaliadora (estando tudo correto com os documentos, os candidatos serão convocados para participar da dinâmica e, posteriormente, da entrevista.)
- Realização da dinâmica, na qual o candidato será avaliado em diversos requisitos, abrangendo sua capacidade de trabalho em grupo, entre outros aspectos relevantes.
- Realização da entrevista, em que o candidato será avaliado individualmente em relação a experiências sociais e corporativas, disponibilidade de horários para participação nas atividades do Programa Pomar, além de outros critérios relevantes.

7.3 CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

- I. Falta de documentação necessária.
- II. Não cumprimento dos prazos descritos no item 3 (três).
- III. Incompatibilidade de carga horária.

8. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- i. O candidato receberá um e-mail informado sua condição de aprovação.
- ii. A lista de aprovados será divulgada ao público no site do Programa Pomar e nas redes sociais.

9. CONSIDERAÇÕES GERAIS

- i. Ao efetuar a inscrição no processo seletivo, o candidato automaticamente declara ter conhecimento pleno do presente edital.
- ii. O candidato não aprovado no processo seletivo poderá solicitar feedback ao Programa Pomar através do e-mail: rh.programapomar@gmail.com.
- iii. Casos omissos ou excepcionais serão julgados pela equipe do Programa Pomar.

10. VOLUNTARIADO

10.1 DURAÇÃO

A duração do voluntariado de extensão é de pelo menos 6 meses, estabelecida mediante assinatura do Termo de Compromisso, podendo ser prorrogada ou encerrada conforme avaliação do desempenho do voluntário e interesse do mesmo.

11. CERTIFICADO

O discente receberá certificado, desde que cumpridas as horas e funções estabelecidas.

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para esclarecer qualquer dúvida sobre o processo seletivo, entre em contato através do e-mail rh.programapomar@gmail.com.